



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 06/12/2018
EDIÇÃO NÚMERO: 1324 - 12 pag
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 172/2018

Disciplina sobre a cessão da servidora pública municipal Rafaela Natiane Baszcz, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no termo de cessão de servidor público nº 05/2018

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **RAFAELA NATIANE BASZCZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, **de 03/12/2018 a 02/12/2019** com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 06 de Dezembro de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente